PORTARIA N.º 700, DE 14 DE JANEIRO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder férias ao servidor **Idelmarco Luiz Zamperlini,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002,** a serem gozadas no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2002**.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Maria Boa Morte Trivilin,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de **02 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2002,** a serem gozadas no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2002**.

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **Hélio Antonio Piona,** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível IX, Padrão E, relativas ao período aquisitivo de **18 de julho de 2000 a 17 de julho de 2001,** a serem gozadas no período de **14 de fevereiro a 15 de março de 2002**.

Art. 4º. Conceder férias ao servidor **Guilherme Loureiro Oliveira,** titular do cargo de provimento efetivo de Advogado, Nível X, Padrão F, relativas ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2002,** a serem gozadas no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2002**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara